



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.166/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº144 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 20/12/22

PARECER FAVORÁVEL.

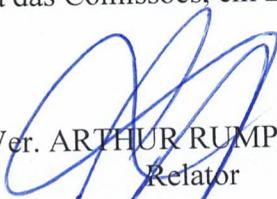
EMENTA: *autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a AABB- Associação Atlético Branco do Brasil.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

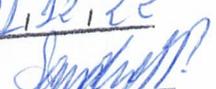
Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2022.


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. AMAURI LIMA FRÁGOSO

GERAL 302
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 21.661.22 Pag. 110
Data 21/12/22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 163/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 20/12/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a AABB- Associação Atlético Branco do Brasil.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a AABB- Associação Atlético Branco do Brasil.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº144 de 12 de dezembro de 2022, está de acordo com a legislação vigente, não trará ônus ao Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2022.


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DIONATAN PINHEIRO


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 302
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.12.22 Pag. 1/1
Data 21/12/22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”